



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 008/2020, de 14 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
UNIDADE 03.02 – FUNDO DE HABITAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE 1.029 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
Modalidade: 4490.00.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 3.513.234,22

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE 1.031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 91.165,40
Modalidade 449000.00.03.0050.0000 – Aplicações Diretas R\$ 383.834,60

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 199.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 14 de janeiro de 2020

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/01/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças